The Sollie



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

Nº 682		
Interessado: Rouiz Antonia	Pereadores Wady Jose 6 Wuti Kaski-Nelio XI Ojeto de Resolução 7	rfura - Juarez Vieira de Paula utra beal Charles Henrique bupp 1° 009/2009 Il da Camara Municipal de
Assunto: Cri	1 0 espaço Cultura	l da Camara Municipal de
	AUTU	A Ç Ã O
***************************************	Aosdo ano de	dias do mês de



PARECER

PRESIDENTE

EMITENTE: Assessoria Jurídica Da Câmara Municipal De Colátina/ES.

INTERESSADA: Mesa Diretora Da Câmara Municipal De Colatina.

EMENTA: PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 002 e 003/2009.RETIRADA DE TRAMITAÇÃO POR FERIR DISPOSITIVOS REGIMENTAIS-COMPETÊNCIA **EXCLUSIVA DA MESA DIRETORA.**

Senhor Presidente.

Verificando minuciosamente as proposições acima descritas, observei que as mesmas não estão de conformidade com os dispositivos regimentais inclusos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, não podendo então ter

Desta forma, sugiro a Vossa Excelência, que solicite a retirada de tramitação das proposições citadas, haja vista a irregularidade apontada.

É o parecer.

Colatina, 22 de junho de 2009.

Audréya Mota França Bravo

Assessora Jurídica

Telefax: (27) 3722-3444



_			_Drai	oto	do	Posobucão nº 002/200	10
l p	CÂMARA M	UNICIPAL DE	COLATINA	ELU	ue	Resolução nº. 002 /200	JJ
R	N. 682	Fls. 123 Livi	<u> 12</u>			ESPAÇO CULTURAL DA CÂMA	
T	Colatina	de <u>Maio</u> de	2009	CDIA	O F	ESPACO CHI THRAL DA CÂMA	R A
Q	/	145/		MINI		AL DE COLATINA - ES	I
S		Functionario Caty.	Rubrica	ATOM	CIF	AL DE COLATINA - ES	
ľ	Oltetor						
0	Presidenta						

A Câmara Municipal de COLATINA - ES, no uso de suas atribuições e atendendo a preceitos legais, **aprova e promulga** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- **Art. 1º** Fica criado o espaço cultural da Câmara Municipal de Colatina-ES.
- Art. 2º O Espaço cultural da Câmara Municipal de Colatina -ES, tem como objetivo desenvolver atividades culturais, educacionais e institucionais incentivando as diversas formas de expressão, promovendo lazer e entretenimento, além do acesso as fontes de cultura e de informação visando o desenvolvimento intelectual do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua integração social ao Poder Legislativo municipal.
- Art. 3º A mesa da Câmara tomará todas as providencias no sentido de adquirir para a câmara Municipal equipamentos de som, imagem e iluminação e tudo que houver necessidade para adequar o espaço para realização de eventos, como cinema, exposições de pinturas e artesanato, objetos de arte, workshops, peças teatrais, apresentação de balet, tanto infantis como para adultos, música erudita com a apresentação de orquestras sinfônicas, corais, e também a realização de palestras, cursos e debates educativos, todos franqueados à população de Colatina-ES.

Parágrafo único — A Câmara Municipal de Colatina, poderá firmar convenio com escolas igreja e clubes de serviços e associação de bairros para levar o espaço cultural aos bairros e distritos do município de Colatina-ES.



Art. 4º - As despesas com a execução da presente resolução serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara 06 de maio de 2009.

Wady Jose Jarjura

Ubell Co...

Vereador

Luiz Antônio Wutikaski

Vereador

Helio Dutra Leal

Vereador

Vereador

Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sela des Sessões, 1/2 / 2009

PRESIDENTE

Mark Committee Committee



JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa maior aproximação entre comunidades e Câmara Municipal, além de oferecer lazer e cultura gerando assim desenvolvimento intelectual, educativo e institucional do cidadão, resultando assim crescimento para nossa cidade.

> Sala de Sessões 06 de Maio de 2.009.

Wady José Jarjura

Vereador

ntônio Wutikaski

Vereador

Vereador

Vereador

Helio Dutra Leal Vereador

E-mail: camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br

Cx. Postal> 252 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220

TELFAX: 27.3722-3444



PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução nº 002/2009, protocolado nesta Casa no dia 11/05/2009, de autoria dos Vereadores <u>Hélio Dutra Leal, Wady José Jarjura, Luiz Antônio Wotchoski, Charles Henrique Luppi e Juarez Vieira de Paula</u>, que <u>"CRIA O ESPAÇO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA"</u>

A referida proposição foi lida e encaminhada a esta comissão em 11 de maio de 2009, para a emissão do respectivo parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores acima epigrafados, que tem por objetivo criar um espaço cultural na Câmara Municipal de Colatina, onde segundo justificam os autores poderão ser desenvolvidas atividades culturais, educacionais e institucionais, incentivando as diversas formas de expressão, promovendo lazer e entretenimento; além disso, a população terá ainda acesso as fontes de cultura e informação, visando o desenvolvimento intelectual do cidadão e de toda a coletividade.

Com relação a Legalidade a matéria pode tramitar normalmente,uma vez que os requisitos formais exigidos foram respeitados.

Desta forma, a matéria deve se submetida ao Plenário para ser regimentalmente votada, sendo esta a razão que esta Comissão opina pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2009.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 20 de Maio de 2009.

Olmir F. de Araujo Castiglioni

Presidente

drge Lujz Guimarães

Vic**e/**Presidente

Luiz/Antônio Wotchoski

Membro